

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORATARIA Nº 567/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Comarca de Alvorada do Norte-GO encontra-se desprovida;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2206, de 06.09.2013;

Considerando o teor da Informação nº 086/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando que no dia 06.09.2013 houve atos praticados pela Dra. Cláudia Sílvia de Andrade Freitas, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Formosa-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 123ª ZE, com sede no município de ALVORADA DO NORTE-GO, a partir de 09.09.2013 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORATARIA Nº 568/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento da Dr.ª Joyre Cunha Sobrinho, Juíza Eleitoral da 99ª ZE de Cavalcante-GO, no período compreendido entre 01.09 e 30.09.2013;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Drª. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito e Eleitoral da 143ª ZE de Alto Paraíso de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 99ª ZE, com sede no município de CAVALCANTE-GO, no período de 01 a 30.09.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORATARIA Nº 570/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da informação nº 085/2013-SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 33ª ZE, com sede no referido município, no período de 09.09.2013 a 08.09.2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA